

Processo N° 040/2021-FMAE

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE DEFERIMENTO DO TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE 25% NO CONTRATO N° 020/2020-FMAE DOS ITENS 01- ABÓBORA JACAREZINHO E 17- MACAXEIRA

DESPACHO

Considerando que Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, é a Instituição da Prefeitura Municipal de Belém, responsável pela elaboração de cardápio, aquisição, armazenamento e distribuição dos gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Belém, mediante o Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com a Lei n° 11.947/2009 e Resolução do FNDE n° 6/2020, e para o cumprimento de suas atividades, realiza anualmente, processos licitatórios com a finalidade de garantir gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, durante todo o ano letivo, de acordo com o cardápio elaborado pela equipe técnica de nutricionistas da Fundação e aprovado pelo Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do município de Belém. Considerando necessidade constante do **Memo. n° 038/2021-DA/FMAE** motivando a necessidade da FMAE aditar o **Contrato n° 020/2020-FMAE** com acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os quantitativos dos seus itens **01- Abóbora jacarezinho e 17- Macaxeira** para atender a rede municipal de educação nesta situação de pandemia. Considerando o parecer jurídico n° 013/2021 AJUR/FMAE. Considerando o Parecer de Conformidade n° 010/2021-CI do setor de Controle Interno desta FMAE.

Defiro a acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre os quantitativos dos seus itens **01- Abóbora jacarezinho e 17- Macaxeira**, sendo isto feito por meio de **termo aditivo** ao **Contrato n° 20/2020-FMAE** nos termos da Lei 8.666/93, pois os itens são essenciais na composição dos kits para alimentação escolar nesta situação de pandemia.

Ao DEAD para providencias cabíveis.

Belém-Pa, 08 de abril de 2021

BRUNA SILVA CAVALCANTE
PRESIDENTE - FMAE